



DESPACHO

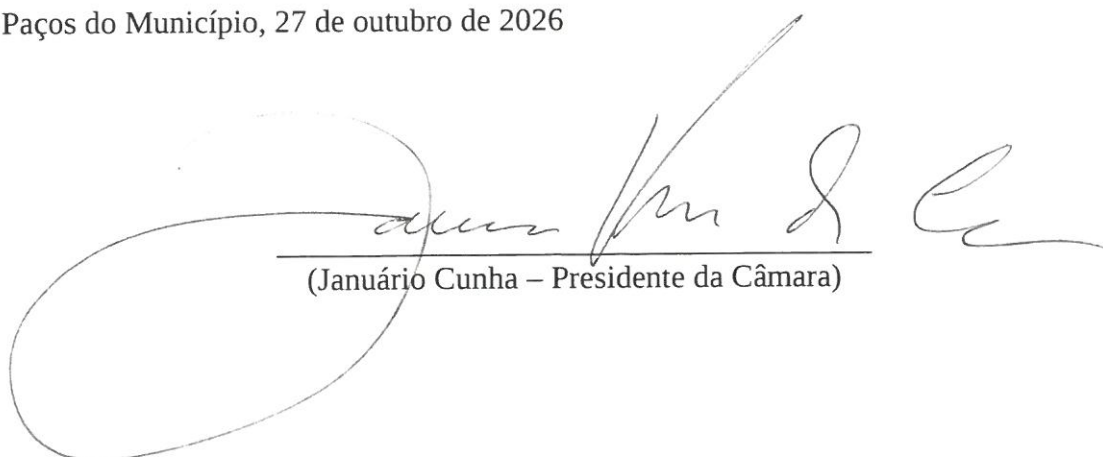
Tolerância de Ponto na Manhã do dia 29 de Outubro

Em virtude das celebrações do Centenário do Município da Murtosa, que decorrerão na manhã do dia 29 de outubro de 2026, o atendimento ao público nos Paços do Município estará encerrado nesse período.

Assim, concede-se aos funcionários da Câmara Municipal da Murtosa, tolerância de ponto no período da manhã, possibilitando que, desta forma, se possam associar ao programa comemorativo.

Excetuam-se desta determinação todos os funcionários dos serviços que, pela sua natureza, não possam deixar de ser prestados, sendo que os colaboradores, nesta condição, gozarão, oportunamente, uma manhã de férias, em função da sua conveniência e da conveniência do serviço respetivo.

Paços do Município, 27 de outubro de 2026



(Januário Cunha – Presidente da Câmara)